



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: SEM. DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Proj. de Resolução nº 17/72, que aprova o balan-  
ço das contas da Câmara Municipal.

**AUTUAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de setembro  
de do ano de mil novecentos e setenta e dois.  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....  
DIRETOR DA CÂMARA



AS COMISSÕES PERMANENTES  
 Sala das Sessões 09/09/1972  
*Geraldo Pereira*  
 PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/72

APROVA O BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :-

Art.1º) - Fica aprovado o balancete das contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pelo Sr. Presidente, relativo ao mês de julho do ano em curso.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 11 de setembro de 1972

ASS. MESA DIRETORA:

*Geraldo Pereira*  
 Geraldo Pereira - Presidente

*Henrique A. Denicoli*  
 Henrique A. Denicoli - V. Presidente

*Luiz Freitas Filho*  
 Luiz Freitas Filho - 1º Secretário

Aprovado em Unanidade  
 Discussão por: Unanidade  
 Sala das Sessões, 08/10/1972  
*Luiz Freitas Filho*  
 PRESIDENTE

Aprovado em Segunda  
 Discussão por: Segunda  
 Sala das Sessões, 10/10/1972  
*Luiz Freitas Filho*  
 PRESIDENTE

Aprovado em Terceira e Última  
 Discussão por: Terceira e Última  
 Sala das Sessões, 10/10/1972  
*Geraldo Pereira*  
 PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO  
 Em, 20/10/1972  
*Geraldo Pereira*  
 PRESIDENTE

*Resolução nº 284*  
*7.342*

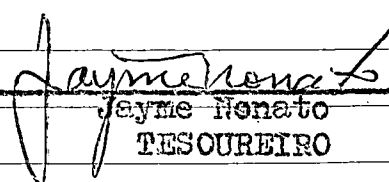
# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MÊS DE JULHO DE 1.972

CÓDIGOS E DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RE BIDAS DA P.M.	SAÍDO DO MÊS AN- TERIOR.....	T O T A L	IMPORTÂNCIAS PA GAS PELA C.M.	S A L D O
3.1.1.1-01.03-Vencimentos.....	4.057,87	96,46	4.154,33	4.057,87	96,46
3.1.1.1-01.04-Gratificação de Função....	100,00	.....	100,00	100,00	.....
3.1.1.1-01.05-Gratif. Ad. p/Tempo Serviço.	760,04	100,00	860,04	760,04	100,00
3.1.1.1-01.07-Salário de Contratados....	451,20	.....	451,20	451,20	.....
3.2.3.3 -Salário Família.....	195,00	.....	195,00	180,00	15,00
3.2.5.0 -Contrib. p/Previd. Social...	156,08 (1)	143,27	299,35	153,17	146,18
3.1.2.8 -Materiais Diversos.....	200,00	43,51	243,51	126,00	117,51
3.1.3.1 -Comunicação e Transporte..	.....	75,28	75,28	2,95	72,33
3.1.2.1 -Material de Expediente....	.....	183,64	183,64	.....	183,64
3.1.3.2 -Publ. Div. e Ass. de Periódicos	.....	.....	.....	.....	.....
3.1.3.2 -Recepções, Homenag. Hosped..	.....	50,00	50,00	.....	50,00
3.1.3.4 -Energia elétrica, Gás, etc..	.....	4,00	4,00	.....	4,00
3.1.3.8 -Serviços Diversos.....	.....	101,46	101,46	.....	101,46
6 SUBTOTAL.....	5.920,19	797,62	6.717,81	5.831,23	886,58
DISCRIMINAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RE	SAÍDO DO MÊS AN-	T O T A L	IMPORTÂNCIAS EG	S A L D O
	CEBIDAS EM FOLH	TERIOR.....		A REPARTIÇÕES	
DESCONTO I.R. FONTE, "CORREIA" (SEGURO)	411,39	411,39	882,78	411,39	411,39
T O T A L.....	6.331,58	1.209,01	7.540,59	6.242,62	1.297,97

N O T A: Consta somada à coluna indicada a importância de Cr\$36,08 (trinta e seis cruzeiros e oito centavos) referente a desconto em folha, a favor do INPS.

Geraldo Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Jayme Renato  
TESOUREIRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

= P A R E C E R =

As Comissões Permanentes, representadas pelos -  
 Membros abaixo-assinados, se reuniram conjuntamente, para apreciarem o -  
 Projeto de Resolução nº 17/72 oriundo da Alfresa  
Quetora, e chegaram a uma conclusão de que o referido Pro-  
 jeto está de acordo com a vigencia constitucional e opinam pela sua a-  
 provação como se acha redigido, solicitando que o mesmo seja incluído/-  
 na ordem do dia. ~~18/09/72~~ ++++++

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1.972

COMISSÃO DE JUSTIÇA REDAÇÃO  
 E ADMINISTRAÇÃO.....

[Signature]  
[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MEMBROS DA COMISSÃO DE FI -  
 NÂNCAS E ORÇAMENTO.....

[Signature]  
[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MEMBROS DA COMISSÃO DE O-  
 BRAS. SER. P. IND. COMERCIO..

[Signature]  
[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
Próxima Sessão  
 Sala das Sessões 18/09/1972  
[Signature]  
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE CULTURA, ASSIS-  
 TENCIA SOCIAL E AGRICULTURA

[Signature]  
[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº284

APROVA O BALANÇETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:

RENUNÇÃO:-

- Art.1º) - Fica aprovado o balançete das contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pelo Sr. Presidente, relativo ao mês de julho do ano em curso.
- Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUBRA-SE

Registro Municipal de Colatina, 31 de outubro de 1972

---

Geraldo Pereira - Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria na data supra.

---

SECRETÁRIO

342/72

31 de outubro de 1.972

Exmo. Sr. Diretor da Imprensa Oficial

Por intermédio do presente, passo às mãos de V. Exa., para os devidos fins de publicação, as proposições em anexo.

Sem mais, para o momento, reitero a V. Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações cordiais

---

Geraldo Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

Alcebiades Saché

DD. Diretor Do Departamento de Imprensa

N E S T A